

to Sobrinho, 151 - Centro - Fone (17) 3345-9100. CEP: 14701 - 009 - Bebedouro - SP

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EXCLUSIVAMENTE PARA O PROJETO FUTSAL

A Prefeitura Municipal de Bebedouro e o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola fazem saber que de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e suas posteriores alterações, encontram-se abertas às inscrições para o Chamamento Público para contratação de Estagiários exclusivamente para o Projeto Futsal, com observância das instruções abaixo:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Chamamento Público destina-se a formação de cadastro de reserva.
- **1.2** Poderão participar do processo seletivo apenas estudantes que estejam cursando Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) e tenham 100% de bolso, em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e localizados neste município de Bebedouro-SP, que estejam regularmente matriculados, com frequência efetiva e que não se encerre no primeiro semestre de 2017.
- 1.3 Estagiários que já tiveram vínculo com a Prefeitura Municipal de Bebedouro também poderão participar do presente Chamamento Público, cientes de que o tempo total do estágio, somado o período do compromisso anterior e o do futuro, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, nos termos do art. 11, da Lei 11.788, de 25/09/2008.
- 1.4 Os estudantes deverão ter idade máxima de 25 (vinte e cinco) anos até o encerramento das inscrições.
- **1.5** Os estudantes deverão realizar avaliação técnica, física e prática.
- 1.6 Este Chamamento Público será executado pelo Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE em conjunto com a Prefeitura Municipal de Bebedouro.
- **1.7** Do total de bolsas de estágio, 10% serão reservadas para estudantes portadores de necessidades especiais, na forma do § 5°, art. 17, da Lei 11.788, de 25/09/2008.
- 1.7.1 Para cada (10) dez estudantes convocados da lista geral, (01) uma vaga caberá ao candidato com deficiência.
- 1.7.2 O candidato com deficiência deverá entregar, obrigatoriamente, até o último dia de inscrição, no POSTO DE ATENDIMENTO CIEE, localizado à Praça Jose Stamato Sobrinho, 151 – Centro, Bebedouro, SP, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa



10 45.709.920/0001-11- Inscr. Est. Isento 1to Sobrinho, 151 - Centro - Fone (17) 3345-9100. CEP: 14701 - 009 - Bebedouro - SP

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

1.7 - Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas nos dias 23 e 24/02/2017 no PA do CIEE em Bebedouro-SP.
- **2.2** Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição informando seus dados pessoais, anexando cópia do RG, CPF e declaração comprovando a bolsa 100% do curso. Os documentos deverão ser entregues no Posto de Atendimento CIEE Bebedouro, sito à Praça José Stamato Sobrinho, 151 Centro, Bebedouro/SP.
- 2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3 - DAS PROVAS

- 3.1 A prova escrita será realizada no dia 02/03/2017 as 15:00h no CIEE Posto de Atendimento de Bebedouro, sito à Praça José Stamato Sobrinho nº 151 Centro, Bebedouro-SP.
- 3.2 Para realização da prova o candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preto e opcionalmente lápis preto e borracha. A utilização de qualquer fonte que possa servir de material de consulta como material impresso ou escrito, anotações de qualquer natureza e dispositivos eletrônicos serão consideradas "cola", sendo o candidato desclassificado imediata e permanentemente do processo seletivo.
- 3.3 O tempo máximo para realização da prova escrita será de 01:00h (uma hora) e sua realização será acompanhada por fiscal credenciado pelo CIEE.
- 3.4 A prova escrita tem caráter classificatório e validade até o dia 02/03/2018 para fins de convocação das vagas de estágio já abertas no momento de sua realização ou as que vierem a ser abertas.
- 3.5 O candidato poderá livre e espontaneamente realizar nova prova para melhorar sua nota de classificação desde que observado o interstício mínimo de 30 (trinta) dais corridos da prova escrita.
- 3.6 O CIEE detém todos os direitos autorais sobre as questões elaboradas e utilizadas nas provas. Em hipótese alguma será permitida a saída do candidato do



2J 45.709.920/0001-11- Inscr. Est. Isento 1to Sobrinho, 151 - Centro - Fone (17) 3345-9100. CEP: 14701 - 009 - Bebedouro - SP

local de prova portanto via original, cópia impressa, manuscrita ou cópia digitalizada da prova, sob pena de sua desclassificação permanente.

3.7 – A prova escrita consistirá de prova objetiva, contendo 25 (vinte e cinco) questões, do tipo destes de múltipla escolha, conforme segue

VAGAS	NÍVEL DA PROVA	MATÉRIA	QUESTÕES
		Língua Portuguesa	10
Educação Física	Conteúdo do Ensino Médio	Matemática/Conhecimentos Específicos	10
		Teste Prático	05

- **3.8** O conteúdo da prova escrita abrangerá os parâmetros curriculares do Ensino Médio.
- 3.9 Cada questão valerá 01 (um) ponto, num total de 25 (vinte) pontos.
- 3.10 A prova escrita terá duração de 1:00h (uma hora).
- **3.11** O Teste Prático, sob avaliação da coordenação técnica do Projeto Futsal valendo 05 (cinco) pontos, será realizado na Secretaria de Esportes de Bebedouro-SP, na FECCIB Velha, Rua Mauro de Abreu Izique s/nº, no dia **03/03/2017** as **10:00h**, podendo participar apenas os candidatos que realizarem a prova escrita.
- 3.12 Não haverá indicação de bibliografia para as provas.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A lista de classificação será elaborada em ordem decrescente de pontuação.
- **4.2** Em caso de empate, serão adotados os sequintes critérios, sucessivamente:
- a. maior nota em Língua Portuguesa;
- b. maior idade;
- 4.3 O candidato que obtiver nota igual a 0 (zero) será automaticamente desclassificado do certame, não sendo considerada a pontuação final.

5 - DA CONVOCAÇÃO

5.1 – A convocação para o início do estágio será divulgada nos murais do CIEE e no site da Prefeitura Municipal de Bebedouro, o candidato deverá comparecer ao Posto de Atendimento CIEE, localizado à Praça Jose Stamato Sobrinho, 151 – Centro e apresentar os documentos necessários à formalização do Termo de Compromisso e início das atividades que são: declaração de escolaridade e ou matrícula para o ano



2J 45.709.920/0001-11- Inscr. Est. Isento ato Sobrinho, 151 - Centro - Fone (17) 3345-9100. CEP: 14701 - 009 - Bebedouro - SP

de 2017 original e atual (e que declare serrem bolsistas com 100%), fotocópia do RG, CPF e comprovante de endereço.

- **5.2** Será eliminado do chamamento público o candidato que não comparecer nos prazos assinalados, não apresentar a documentação necessária, bem como o que se recusar a iniciar as atividades na data, local e demais condições estipuladas pela Administração Municipal.
- **5.3** O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá após a homologação do resultado final e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
- 5.4 A aprovação no chamamento público gera para o candidato apenas a expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio, que somente será concretizada com o surgimento de vaga e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

6 - DOS RECURSOS

- **6.1** O candidato terá o prazo de 1 (um) dia útil para, a interposição de recurso, sendo necessariamente por escrito e fundamentado à Comissão Organizadora do Chamamento Público, a contar da divulgação do resultado final.
- **6.2** O recurso deverá ser protocolado no Posto de Atendimento CIEE, situado a Praça Jose Stamato Sobrinho, 151 Centro e deverá conter obrigatoriamente o nome e a qualificação do recorrente, fazendo-se acompanhar, imprescindivelmente, das respectivas razões, sob pena de não conhecimento.
- 6.3 A homologação do chamamento público será submetida ao Prefeito Municipal, após o julgamento de todos os recursos.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1** A bolsa auxílio para estágio será de R\$ 520,01 (Quinhentos e Vinte Reais e Um Centavo) para 06 horas diárias de estágio.
- 7.2 O estagiário tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$ 165,07 (Cento e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos);
- **7.3** A jornada semanal de estágio será de 30 (trinta) horas a serem cumpridas em turnos a serem definidos pela Administração Municipal.
- **7.4** O Termo de Compromisso será celebrado por 12 (doze) meses ressalvados os casos previstos no item 1.3 e poderá ser prorrogado até o limite da lei.
- **7.4.1** O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes sem a necessidade de notificação prévia.



U 45.709.920/0001-11- Inscr. Est. Isento 1to Sobrinho, 151 - Centro - Fone (17) 3345-9100. CEP: 14701 - 009 - Bebedouro - SP

- **7.5.** Entre as atividades desenvolvidas, os aprovados participarão de campeonatos oficiais e apresentações, na modalidade FUTSAL, representando o Município de Bebedouro-SP
- 7.6 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Prefeitura Municipal de Bebedouro.
- **7.7** O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses prorrogável, a critério da Administração, uma única vez, por igual período.
- **7.8** Todas as comunicações referentes ao chamamento público serão realizadas exclusivamente nos murais do CIEE e no site da Prefeitura Municipal de Bebedouro.
- 7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Chamamento Público, composta pelos seguintes membros: Disnei Moisés Jorge Gonçalves, Andreza Delanez Mesquita Ricciardi e Rita de Cassia Salvador Pissolato.

Bebedouro-SP, 22 de fevereiro de 2017

FERNANDO GALVÃO MOURA

Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"